

CONTRATAÇÃO DE ESCOLA – Construção E Representação Digital E Desenho De Representação Comunicação

Nos termos do nº3, do artigo 38º e do artº 39º do Decreto-Lei nº. 132/2012, de 27 de Junho, Secção V Contratação de Escola, republicado pelo Decreto Lei nº83-A/2014, de 23 de maio, encontra-se aberto procedimento de seleção e recrutamento de **um técnico especializado para:**

- preenchimento de um horário de 5h semanais
- celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo certo
- duração do contrato – pelo período de duração do serviço distribuído e dos respetivos procedimentos de avaliação dos alunos, tendo como limite máximo o termo do ano escolar
- local de trabalho – Escola Secundária Mouzinho da Silveira
- lecionar as disciplinas de Construção e Representação Digital e Desenho de Representação e Comunicação no curso profissional de Técnico de Desenho Digital 3D.

CrITÉrios de admisso e seleo:

Avaliao do porteflio - ponderao 30%

Porteflio – Formao/ Conhecimentos tcnicos (avaliado conforme critrios constantes em documento especfico)	14
Formao Tcnica: Aplicaes Informticas de desenho 2 e 3D (Autocad, 3D; Studio Max)	8
Licenciatura em Design Multimdia	2
Mestrado na rea de Design Multimdia	1
Avaliao do desempenho profissional (ltima) (0-Inadequado;3-Adequado;4-Relevante;5-Excelente) No avaliado por motivos no imputveis ao candidato (devidamente comprovados): 3 pontos. No avaliado por motivo imputvel ao candidato: (0) zero pontos.	5

Entrevista de avaliao de competncias- ponderao 35 %

Capacidade de adaptao  mudana e sentido de responsabilidade	15
Capacidade de comunicao/ expresso e clareza na transmisso das ideias e conceitos	10
Medidas propostas para articulao entre os diferentes tcnicos e docentes e valores que considera que devem estar presentes na relao interpessoal e pedaggica	10

Nmero de anos de experincia profissional na rea- ponderao 35 %

Experincia profissional do exerccio das funes apenas em escolas/agrupamentos (n de dias) contado at 31 de agosto de 2018 At 1095 dias – 5 pontos Entre 1096 dias e 2190 dias – 10 pontos Entre 2191 dias e 3650 dias – 15 pontos Entre 3651 dias e 5475 dias – 20 pontos Superior a 5475 dias – 25 pontos	25
Experincia profissional no mbito das funes (n de dias) contada at 31 de agosto de 2018 At 1095 dias – 2 pontos Entre 1096 dias e 2190 dias – 4 pontos Entre 2191 dias e 3650 dias – 6 pontos Entre 3651 dias e 5475 dias – 8 pontos Superior a 5475 dias – 10 pontos	10

Os candidatos devem ser portadores do porteflio e de todos os documentos comprovativos das respostas aos subcritrios, no momento da entrevista.

Portalegre, 1 de outubro de setembro de 2018.

O Diretor
Antnio Sequeira